

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ.: 06.553.853/0001-37

Página: 1

DECRETO Nº 000113A/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 597/2016 Art. 5º § 1º - Parágrafo Único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.248.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.248.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES		
01-032-0101 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
3.1.90.13 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0401 2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
04-091-0403 2.071 - ENCARGOS COM ACESSORIA JURIDICA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	30.000,00
02.07.00 - FUNDO DES. EDUC. BASIC. E VAL. PROF. - FUNDES		
12-361-1201 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTRADO 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	600.000,00
12-361-1201 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-1200 2.056 - MANUTENÇÃO DO PEJA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
12-361-1201 2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	130.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
10-301-1001 2.043 - NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-1002 2.045 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
10-305-1004 2.051 - PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ECD		

Continua...

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.12.00 - HOSPITAL MUNICIPAL EUCA BATISTA		
10-302-1001 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EUCA BATISTA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
02.14.00 - SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08-244-0801 2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-243-0801 2.060 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BASICA VARIÁVEL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.248.000,00 (Dois Milhões Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.248.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES		
01-032-0101 2.001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
04-123-0404 0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	90.000,00
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO		
15-452-1501 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-1201 2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
02.07.00 - FUNDO DES. EDUC. BASIC. E VAL. PROF. - FUNDES		
12-361-1201 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTRADO 60%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	370.000,00
12-361-1201 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO - 40%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
12-361-1201 2.024 - TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-1201 2.029 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
12-361-1201 2.035 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/ALF		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
12-365-1201 2.034 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00

Continua...

02.09.00 - SECRET. MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		
27-812-2701 1.032 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1001 2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
02.12.00 - HOSPITAL MUNICIPAL EUCA BATISTA		
10-302-1001 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL EUCA BATISTA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMÕES, 01 de Dezembro de 2017

Jose Wilson de Carvalho
JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PORTARIA Nº 02 /2018

"Dispõe sobre a nomeação temporária de membro Suplente do Conselho Tutelar, Gestão 2016/2019" do município de Ribeira do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a criação do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA).

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar MARIA SÔNIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO irá gozar de férias,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Manoel Lopes dos Reis, primeiro suplente do cargo de Conselheiro Tutelar de Ribeira do Piauí, Gestão 2016/2019;

Art. 2º - A nomeação que trata esta portaria tem validade de 30 (trinta) dias, sendo do dia 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Ribeira do Piauí/PI, em 28 de fevereiro de 2018.

Arnaldo Araújo Pereira da Costa
ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal